



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

EDITAL PREG N° 020/2025

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA
O SEMESTRE LETIVO DE 2026.1**

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com o convênio firmado com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), do qual a UFAPE é signatária, e com base na Resolução CONSEPE nº 010/2023, torna público, o presente edital para o processo seletivo de discentes de outra IFES no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional no formato presencial, conforme as condições e critérios a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional no formato presencial visa promover a cooperação técnico-científica entre Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), possibilitando a participação de discentes de graduação em componentes curriculares na UFAPE (instituição receptora).

1.2 A mobilidade ocorrerá entre IFES signatárias do Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, tendo a duração de até dois semestres letivos, conforme o calendário acadêmico da UFAPE, para o período letivo de 2026.1, com início previsto para 20/04/2026.

1.3 O nome das instituições participantes pode ser consultado em:

https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2012/04/Convenio_Andifes_de_Mobilidade_Academica.pdf

1.4 Após o término do primeiro semestre, o discente poderá solicitar prorrogação da mobilidade por mais um semestre, desde que justifique a impossibilidade de conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e apresente aceites assinados da instituição de origem e da UFAPE (instituição receptora).

1.5 O vínculo do discente com a UFAPE será temporário e condicionado à disponibilidade de vagas e matrícula nos componentes curriculares pretendidos, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante justificativa pelas instituições envolvidas.

1.6 Os discentes em mobilidade estarão sujeitos às normas institucionais da UFAPE e ao regulamento deste programa.

1.7 A participação na mobilidade não substitui processos de transferência regular. Caso haja interesse na transferência definitiva para UFAPE, o aluno deverá seguir os trâmites específicos disponíveis em: ufape.edu.br/extrasisu.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para candidatar-se ao programa, o discente deverá atender todos os requisitos abaixo:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em IFES signatária do convênio,

- sem trancamento de matrícula;
- b. Ter integralizado no mínimo 20% da carga horária do curso na instituição de origem;
 - c. Não estar cursando os dois últimos semestres antes da conclusão do curso (para cursos semestrais) ou o último ano (para cursos anuais); e
 - d. Apresentar no máximo duas reprovações nos dois períodos letivos anteriores à candidatura.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição do candidato no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:

- a. Carta de apresentação da IFES de origem emitida pela coordenação do curso, informando o nome do discente, seu curso de origem, semestres cursados e concordância para participação no Programa ANDIFES;
- b. Requerimento referente ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES de discentes de outras IFES para a UFAPE, **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- c. Cópia de RG e CPF;
- d. Histórico Escolar do discente atualizado;
- e. Comprovante de vínculo;
- f. Certidão de nascimento ou casamento; e
- g. Matriz curricular do curso de origem.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A documentação a que se refere o item 3.1 deste Edital deverá ser encaminhada pela Instituição de Origem para o e-mail da Coordenadoria de Planejamento de Ensino (CPLE), cple.preg@ufape.edu.br, em arquivo único no formato PDF, tanto o nome do arquivo como o “assunto” do e-mail deverão conter os seis primeiros números do CPF, sigla da IFES de origem e MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES (por exemplo, 000.000 - UFRPE - MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES), no período estabelecido no cronograma.

4.2 A relação dos componentes curriculares e das respectivas vagas disponíveis encontra-se no **Anexo II** deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Atendidas todas as exigências do item 3.1 deste Edital, a Coordenadoria de Planejamento de Ensino (CPLE/DENS/PREG) enviará a documentação, via e-mail, ao Protocolo Geral da UFAPE, para abertura de processo eletrônico a ser encaminhado à Coordenação do Curso correspondente aos componentes curriculares solicitados pelo discente.

5.2 Caberá à Coordenação do Curso receber o processo eletrônico do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, realizar a análise de conformidade e pré-requisitos do componente curricular, se tiver, e o ranqueamento dos candidatos às vagas ofertadas, bem como solicitar ao DRCA a matrícula dos discentes aceitos nas disciplinas correspondentes.

5.3 Como critérios de desempate, serão levados em conta o desempenho acadêmico e a maior média global das notas do discente.

5.4 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

5.5 Caso a solicitação de Mobilidade Acadêmica do discente não seja aprovada, a Coordenadoria de Planejamento de Ensino (CPLE/DENS/PREG) comunicará o resultado ao discente e à Instituição de Origem, por e-mail, e encaminhará o processo para arquivamento.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
12/12/2025	Publicação do Edital no site ufape.edu.br/
12/12/2025 a 12/01/2026	Período de envio pela instituição de origem das inscrições do Processo Seletivo com a devida documentação para a instituição de destino (UFAPE).
02/02/2026	Publicação/Divulgação do Resultado Parcial do Processo Seletivo.
03 e 04/02/2026	Interposição de Recursos ao Resultado Parcial.
10/02/2026	Publicação/Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.
07 a 08/04/2026	Matrícula dos Discentes Selecionados no Processo Seletivo.
20/04/2026 a 15/08/2026	Início e fim do semestre letivo 2026.1
14/09/2026 a 24/02/2027	Início e fim do semestre letivo 2026.2 (Previsto)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A UFAPE se exime de qualquer responsabilidade relacionada às despesas de manutenção de discente em mobilidade acadêmica pelo Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, incluindo deslocamento, alimentação, moradia e atendimento médico e hospitalar.

7.2 Não haverá concessão de bolsa para o discente em qualquer uma das IFES envolvidas, tanto a Instituição de Origem quanto a Instituição Receptora.

7.3 A participação do discente no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica não caracteriza transferência de vínculo entre as IFES signatárias do Convênio.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão deliberadas pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) da UFAPE.

Garanhuns (PE), 12 de dezembro de 2025

Safira Valença Bispo
Pró-Reitora de Ensino e Graduação em exercício (PREG)
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)
Portaria n° 201/2021/MEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

EDITAL PREG N° 020/2025

**ANEXO I - REQUERIMENTO PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA DE
DISCENTES DE OUTRAS IES PARA A UFAPE**

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Nome Social (se houver):		
CPF:	RG:	Matrícula:
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo () M () F	Gênero:
Endereço:		
E-mail:		Celular: ()

2. DADOS DO CURSO

Instituição de origem:
Curso de origem:
Semestre atual na instituição de origem:

3. PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA UFAPE

Ano	Semestre	Início	Término

4. DISCIPLINAS SOLICITADAS NA UFAPE

Nº	Curso	Cód. UFAPE	Nome Do Componente Curricular - UFAPE
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

8			
9			

5. JUSTIFICATIVA PARA A MOBILIDADE ACADÊMICA

6. REQUERIMENTO E ASSINATURA

O discente acima identificado e abaixo assinado vem requerer a participação no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) e está de acordo com todos os termos deste edital.

Assinatura Digital:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

EDITAL PREG N° 020/2025

**ANEXO II - LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS PARA
MOBILIDADE ACADÊMICA NA UFAPE**

CURSOS	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	VAGAS
Medicina Veterinária	VETR3021	Patologia Especial Dos Animais Domésticos	02
	VETR3009	Técnica Cirúrgica Veterinária S	02
	VETR3003	Clínica Cirúrgica Veterinária S	02
	VETR3025	Ginecologia Veterinária	02
	VETR3023	Obstetrícia Veterinária	02
	ALIM3003	Microbiologia dos Alimentos de Origem Animal A	02
	VETR3017	Inspeção de Leite e Produtos Derivados	02
	VETR3016	Inspeção de Carne e Produtos Derivados	02
BCC	CCMP3020	Compiladores	05
	CCMP3071	Computadores e Sociedade	02
	BCC00003	Empreendedorismo I	05
	FISC3004	Física para Computação	05
	CCMP3014	Inteligência Artificial	02
	PRBE3006	Probabilidade e Estatística	05
	CCMP3069	Projeto de Desenvolvimento	05
	CCMP3043	Reconhecimento de Padrões	02
	CCMP3023	Rede de Computadores	02
	BCC00045	Segurança de Informação	05
	CCMP3067	Sistemas de Informação e Tecnologias	05
	CCMP3021	Sistemas Distribuídos	05
	CCMP3009	Sistemas Operacionais	05
	CCMP3068	Teoria da Computação	02
	OOT3035	Nutrição de Animais Carnívoros	02

Zootecnia	TC00010	Avicultura de Postura	02
	UAG00032	Gestão de Qualidade na Agropecuária	02
	ZTC00030	Ruminologia	02
	UAG00033	Metabolismo de Animais em Lactação	02
Pedagogia	UAG00232	Educação das Relações Étnico-Raciais	03
	UAG00252	Educação de Jovens e Adultos	02
	UAG00230	Avaliação da aprendizagem	01
	UAG00229	Psicologia da Aprendizagem	01